

GRUPO DE PESQUISA

"LUIZ GAMA: O USO EMANCIPATÓRIO DO DIREITO NA SUPERAÇÃO DAS RELAÇÕES RACIAIS DE OPRESSÃO/EXPLORAÇÃO"



EDITAL N. 01/2021

O Grupo de Pesquisa “Luiz Gama: o uso emancipatório do Direito na superação das relações raciais de opressão/exploração” publica edital de seleção de novos pesquisadores para participarem de pesquisas científicas sobre a função da raça na dinâmica social de negação das liberdades básicas e do acesso aos recursos/oportunidades por parte dos grupos racialmente subalternizados na sociedade moderna/colonial.

O processo seletivo de pesquisadores seguirá as seguintes regras:

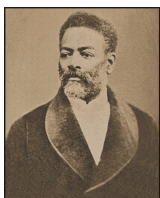
1. Período de Inscrição: As inscrições serão feitas por meio do e-mail luisgamapuc@gmail.com, no período de 02 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2021, devendo o candidato colocar no assunto da mensagem “Solicitação de inscrição” e anexar os documentos da Cláusula 5 deste Edital preenchidos e assinados.

2. Ciência do(a) discente: O(A) discente que se inscrever como interessado em participar do Grupo de Estudos deverá ter disponibilidade para reuniões, quinzenais, com duração de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, em dia, horário e por meio a ser divulgado pelas líderes do Grupo.

3. Certificado de participação: O certificado de participação somente será expedido para os (as) discentes que comparecerem a, no mínimo, 90% das reuniões do Grupo.

4. Inscrição: No ato da inscrição, o(a) discente deverá informar o seu nome completo, matrícula e telefone e anexar os seguintes documentos:

a) Histórico Escolar;



GRUPO DE PESQUISA

"LUIZ GAMA: O USO EMANCIPATÓRIO DO DIREITO NA SUPERACÃO DAS RELAÇÕES RACIAIS DE OPRESSÃO/EXPLORAÇÃO"



- b) Mini currículo, detalhando a vida acadêmica do(a) discente e especificando principalmente as seguintes atividades: monitoria, pesquisa, extensão, publicações, destaque acadêmico e proficiência em línguas;
- c) Pequena exposição de motivos explicitando as razões do interesse acadêmico em participar do grupo e suas investigações (Anexo).

5. Seleção: Concluídas as inscrições, será efetuada análise dos documentos apresentados e, ato contínuo, serão selecionados, no máximo, 20 (dez) discentes da Graduação, do Curso de Direito PUC Minas.

6.1. Critério de Seleção: Será utilizado, como critério principal de seleção, a média global das notas dos(as) discentes inscritos, sendo que serão, portanto, selecionados os que obtiveram as maiores médias globais.

6.2. Empate: Havendo empate entre discentes, o desempate será efetuado considerando as atividades abaixo destacadas, em conformidade com o seguinte barema:

- I) Atividade de pesquisa: 5 pontos por atividade até o máximo de 10 pontos.
- II) Atividades de extensão: 5 pontos por atividade até o máximo de 10 pontos.
- III) Publicações jurídicas de autoria do candidato: 5 pontos por atividade até o máximo de 10 pontos.
- IV) Atividades de monitoria: 5 pontos por atividade por cada período de 06 meses até o máximo de 10 pontos.
- V) Destaque acadêmico: 5 pontos por indicação a cada período de 06 meses até o máximo de 10 pontos.
- VI) Proficiência em línguas: 05 pontos por cada proficiência até o máximo de 10 pontos.



GRUPO DE PESQUISA

"LUIZ GAMA: O USO EMANCIPATÓRIO DO DIREITO NA SUPERACÃO DAS RELAÇÕES RACIAIS DE OPRESSÃO/EXPLORAÇÃO"



6.3. Permanecendo o empate será utilizado como critério o do(a) discente mais antigo(a) no curso de direito e, persistindo, o do(a) discente mais velho em idade.

6.4. A necessidade de comprometimento do(a) discente e os casos de exclusão: O(A) discente selecionado(a) deverá firmar termo de compromisso de comparecimento e cumprimento das atividades desenvolvidas pelo grupo, o descumprimento das cláusulas previstas nesse termo levará à automática exclusão do(a) discente e a convocação do(a) discente que tenha ficado em lista de espera conforme a ordem de classificação.

7. Casos omissos: Os casos omissos serão resolvidos pelas Líderes do Grupo.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Matheus de Mendonça Gonçalves Leite

Líder do Grupo